

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 282/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DOMICILIAR DE PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Tianguá-CE, 12 de novembro de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOMICILIAR DE EQUIPAMENTOS RESPIRATÓRIOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO USO DOMICILIAR DE PACIENTES COM INDICAÇÃO MÉDICA, ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

EMPRESA:	
CNPJ:	
TELEFONE: () / ()	E-MAIL:
END:	Nº
BAIRRO/LOCALIDADE:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MESES	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de locação de aparelho CPAP – gerador de ar de pressão positiva automática nas vias aéreas, ajustar a respiração da pressão para o conforto máximo, com cartão de dados (180 sessões de dados sumários, cinco sessões de dados detalhados), deixar seu clínico	Serviço	84	1.008			



	<p>mudar remotamente seus ajustes da terapia sem uma visita, ajuste automático da altura, escala da pressão operando-se: 4-20cm H2O. Fonte de alimentação: ccca. 100/240V, com manutenção e reposição de acessórios. Incluso os seguintes acessórios: umidificador aquecido, máscara facial/nasal em silicone com troca anual, traquéia com troca trimestral, filtros, cabo de força, fonte de alimentação, cartão de memória e bolsa para transportes.</p>					
02	<p>Serviço de locação de aparelho BIPAP – Ventilação mecânica não invasiva, portátil e compacta, para pacientes pediátrico e adulto. Com frequência respiratória, equipamento para ventilação não invasiva, bi-nível, gerador de fluxo com dois níveis de pressão, inspiratório e expiratório, deve contemplar os dados ventilatórios mínimo espontâneo e com frequência programada, visor com indicadores numéricos das pressões e frequência respiratória programada e leitura do volume corrente compensação automática na presença de vazamento maior ou igual de 60l/min: alimentação elétrica bivolt 120/220 volts automático. Os ajustes ventilatórios devem permitir os intervalos de pressão inspiratório de 4 a 30 cm de H2O, pressão respiratória final de 4 a 20cm H2O, pressão contínua na via aérea de 4 a 20cm H2O, frequência respiratória de 30 ipm, tempo inspiratório de 0,5 a 3 segundos, rampa programável, tempo de subida: 150-600ms: tela de LCD para visualização da pressão, frequência, volume cometo e vazamento: alarmes de falha elétrica e desconexão. com manutenção e reposição de acessórios. Incluso os seguintes acessórios: base umidificadora aquecida. jarra para umidificador aquecida, máscara facial/nasal em silicone, circuito não invasivo com troca trimestral e filtro bacteriológico com troca mensal.</p>	Serviço	84	1.008		
03	<p>Locação de concentrador de Oxigênio, com dispositivos silenciosos e econômicos, em termo de energia, com saída de oxigênio de metal durável. Tendo um peso leve, baixo consumo de energia, perfil compacto, baixo nível de ruído, distribuição de oxigênio de 05 (cinco) litros por minutos.</p>	Unid.	50	600		
04	<p>Locação de Cama hospitalar fowler com colchão, controle manual, estrado articulado em chapa perfurado movimentos, comandos através de duas manivelas escamoteáveis. Cabeceiras,</p>	Unid.	30	360		



	peseira e grades de proteção em tubo redondo. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensão 1,90m x 0,90cm x 0,50cm. Locação mensal						
05	Locação cama fowler infantil: Cama hospitalar com 2 manivelas articuláveis para movimento fowler. Base com estrutura em tubo retangular 50 x 30 mm. Leito articulável em 3 seções, construído em chapa perfurada de aço de 0,90 mm de espessura. Cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em tubo redondo com 1.1/4" grades laterais de encaixe em tubo redondo. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dim 1.50x70x65. Acompanha colchão. Locação mensal	Unid.	15	180			
06	Locação de Ventilador Portátil: Ventilação de volume controlado ou de pressão controlada através de métodos não-invasivos ou invasivos com compensação avançada de fugas. Opção de mudança de prescrição do paciente. ventilação de volume controlado ou de pressão controlada, por meio de interfaces não-invasivas ou invasivas, para atender as necessidades de pacientes adultos e pediátricos (5 kg). Suporte de pressão garantida de volume médio. Bateria interna ou destacável com capacidade para 6 a 8h de autonomia contínua. Capacidade de armazenamento de dados em cartão SD, porta USB ou memória interna. Quando configurado com o circuito de porta de expiração passivo, e compensação de fuga automática que assegura sincronização otimizada paciente - ventilador e compensação de fuga avançada em ventilações invasivas e não-invasivas para os modos de pressão e para os modos de volume. Acompanha base para umidificação, circuitos de ventilação invasiva com válvula exalatoria próprios do ventilador, cateter mount (em caso de ventilação invasiva).deverão estar inclusos a troca do circuito, cateter mount e fitro mensalmente, bem como mascara nasal ou facial com troca anual. Locação mensal	Unid.	05	60			
TOTAL GERAL							

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____



Por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Local e data, ____ de _____ de 2024

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br.

Tianguá-CE, 12 de novembro de 2024

FRANCISCO JACINTO DE SÁ

Responsável pelo Departamento de Pesquisas de Preços e Cadastro de Fornecedores

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 11112024/04-SESA.**

ÓRGÃO	06 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0601
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10 122 0007 2.029 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de equipamentos respiratórios e acessórios hospitalares, destinados ao uso domiciliar de pacientes com indicação médica, atendidos pela Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário a locação dos aparelhos respiratórios para atendimento aos pacientes que fazem tratamento com oxigenoterapia domiciliar, seja para tratamento de COVID-19 ou outras enfermidades e visto que a aquisição dos referidos aparelhos, seria bastante onerosa para o Município.

Considerando o atendimento ao princípio da eficiência, eficácia e salvaguarda do bem estar de todos os possíveis usuários do sistema de saúde no que tange as necessidades do objeto pretendido.

Considerando que a descontinuidade dos serviços em questão pode gerar um caos administrativo, especialmente pelos serviços tratarem-se de serviços puramente essenciais.

Nesse contexto, o município de Tianguá, através da Secretaria de Saúde, sabendo da relevância da matéria, pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de equipamentos respiratórios e acessórios hospitalares, destinados ao uso domiciliar de pacientes com indicação médica, atendidos pela Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1 A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados em até 02 (dois) dias após a solicitação formal da Secretaria de Saúde.

4. FISCAL DE CONTRATO

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria n 03, de 02 de janeiro de 2024.



5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	SESA	MÊS
1	Serviço de locação de aparelho CPAP – gerador de ar de pressão positiva automática nas vias aéreas, ajustar a respiração da pressão para o conforto máximo, com cartão de dados (180 sessões de dados sumários, cinco sessões de dados detalhados), deixar seu clínico mudar remotamente seus ajustes da terapia sem uma visita, ajuste automático da altura, escala da pressão operando-se: 4-20cm H ₂ O. Fonte de alimentação: ccca. 100/240V, com manutenção e reposição de acessórios. Incluso os seguintes acessórios: umidificador aquecido, máscara facial/nasal em silicone com troca anual, traquéia com troca trimestral , filtros, cabo de força, fonte de alimentação, cartão de memória e bolsa para transportes.	SERVIÇO	84	84	1008 Meses
2	Serviço de locação de aparelho BIPAP – Ventilação mecânica não invasiva, portátil e compacta, para pacientes pediátrico e adulto. Com frequência respiratória, equipamento para ventilação não invasiva, bi-nível, gerador de fluxo com dois níveis de pressão, inspiratório e expiratório, deve contemplar os dados ventilatórios mínimo espontâneo e com frequência programada, visor com indicadores numéricos das pressões e frequência respiratória programada e leitura do volume corrente compensação automática na presença de vazamento maior ou igual de 60l/min: alimentação elétrica bivolt 120/220 volts automático. Os ajustes ventilatórios devem permitir os intervalos de pressão inspiratório de 4 a 30 cm de H ₂ O, pressão respiratória final de 4 a 20cm H ₂ O, pressão contínua na via aérea de 4 a 20cm H ₂ O, frequência respiratória de 30 ipm, tempo inspiratório de 0,5 a 3 segundos, rampa programável, tempo de subida: 150-600ms: tela de LCD pala visualização da pressão, frequência, volume cometo e vazamento: alarmes de falha elétrica e desconexão. com manutenção e reposição de acessórios. Incluso os seguintes acessórios: base umidificadora aquecida. jarra para umidificador aquecida, máscara facial/nasal em silicone, circuito não invasivo com troca trimestral e filtro bacteriológico com troca mensal.	SERVIÇO	84	84	1008 Meses
3	Locação de concentrador de Oxigênio , com dispositivos silenciosos e econômicos, em termo de energia, com saída de oxigênio de metal durável. Tendo um peso leve, baixo consumo de energia, perfil compacto, baixo nível de ruído, distribuição de oxigênio de 05 (cinco) litros por minutos.	UND	50	50	600 Meses



4	Locação de Cama hospitalar fowler com colchão , controle manual, estrado articulado em chapa perfurado movimentos, comandos através de duas manivelas escamoteáveis. Cabeceiras, peseira e grades de proteção em tubo redondo. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensão 1,90m x 0,90cm x 0,50cm. Locação mensal	UND	30	30	360 Meses
5	Locação cama fowler infantil : Cama hospitalar com 2 manivelas articuláveis para movimento fowler. Base com estrutura em tubo retangular 50 x 30 mm. Leito articulável em 3 seções, construído em chapa perfurada de aço de 0,90 mm de espessura. Cabeceira e peseira removíveis confeccionadas em tubo redondo com 1.1/4" grades laterais de encaixe em tubo redondo. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dim 1.50x70x65. Acompanha colchão. Locação mensal	UND	15	15	180 Meses
6	Locação de Ventilador Portátil : Ventilação de volume controlado ou de pressão controlada através de métodos não-invasivos ou invasivos com compensação avançada de fugas. Opção de mudança de prescrição do paciente. ventilação de volume controlado ou de pressão controlada, por meio de interfaces não-invasivas ou invasivas, para atender as necessidades de pacientes adultos e pediátricos (5 kg). Suporte de pressão garantida de volume médio. Bateria interna ou destacável com capacidade para 6 a 8h de autonomia contínua. Capacidade de armazenamento de dados em cartão SD, porta USB ou memória interna. Quando configurado com o circuito de porta de expiração passivo, e compensação de fuga automática que assegura sincronização otimizada paciente - ventilador e compensação de fuga avançada em ventilações invasivas e não-invasivas para os modos de pressão e para os modos de volume. Acompanha base para umidificação, circuitos de ventilação invasiva com válvula exalatoria próprios do ventilador, cateter mount (em caso de ventilação invasiva).deverão estar inclusos a troca do circuito, cateter mount e fitro mensalmente, bem como mascara nasal ou facial com troca anual. Locação mensal	UND	05	05	60 Meses

Tianguá, 11 de Novembro de 2024.


FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de equipamentos respiratórios e acessórios hospitalares, destinados ao uso domiciliar de pacientes com indicação médica, atendidos pela Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Se faz necessário a locação dos aparelhos respiratórios para atendimento aos pacientes que fazem tratamento com oxigenoterapia domiciliar, seja para tratamento de COVID-19 ou outras enfermidades e visto que a aquisição dos referidos aparelhos, seria bastante onerosa para o Município.

Considerando o atendimento ao princípio da eficiência, eficácia e salvaguarda do bem-estar de todos os possíveis usuários do sistema de saúde no que tange as necessidades do objeto pretendido.

Considerando que a descontinuidade dos serviços em questão pode gerar um caos administrativo, especialmente pelos serviços tratarem-se de serviços puramente essenciais.

Nesse contexto, o município de Tianguá, através da Secretaria de Saúde, sabendo da relevância da matéria, pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção domiciliar de equipamentos respiratórios e acessórios hospitalares, destinados ao uso domiciliar de pacientes com indicação médica, atendidos pela Secretaria de Saúde do município de Tianguá-CE.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.1.1. Atestado de desempenho anterior fornecida por pessoa jurídica



de direito público ou privado, com identificação e firma reconhecida do assinante, comprovando aptidão da licitante para desempenho de atividade compatível ou similar com o objeto da licitação;

3.1.2. Comprovante de Registro na ANVISA ou em Órgão Estadual ou Municipal que comprove a autorização para execução dos serviços;

3.1.3. Prova de inscrição ou registro da licitante, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da localidade da sede da proponente

3.1.4. Comprovação de que possui como responsável técnico ou em seu quadro técnico pelo menos 01 (um) profissional de nível superior ou outro(s), reconhecido (s) pela CREA, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico (CAT) que comprove, a execução de serviços de características técnicas similares às do objeto do presente certame;

3.1.2.2. A comprovação de que trata esta exigência poderá ser feita através de um das seguintes formas:

a) através do Contrato Social ou Ata de Eleição da Diretoria, devidamente arquivado no Registro próprio, se o(s) profissional(is) for(em) sócio(s) da Empresa Licitante; ou

b) através do Contrato de Prestação de Serviços, de natureza civil, que demonstre a identificação do profissional; ou

c) através da Ficha de Registro de Empregado (FRE) ou do Contrato de Trabalho, registrado na Carteira Profissional, que demonstre a identificação do profissional; ou

d) através da Certidão de Registro e Inscrição do CREA da região competente, em que conste o profissional como responsável técnico; ou

e) através da Declaração de Contratação Futura do profissional detentor do atestado apresentado, acompanhada da anuência deste (Acórdão 1446/2015 Plenário).

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A definição das quantidades de serviços e materiais a serem licitados para locação, instalação e manutenção domiciliar de equipamentos respiratórios e acessórios hospitalares foi realizada com base em diversos critérios e fontes de informação que permitiram um dimensionamento adequado às necessidades reais das secretarias municipais de Tianguá-CE.

Inicialmente, foi realizada uma análise das licitações de anos anteriores, considerando as quantidades e frequências de serviços contratados para atender as demandas de cada setor. Esse levantamento foi complementado com consultas junto ao setor responsável, o que permitiu obter uma visão detalhada e atualizada das demandas específicas. Essa abordagem garantiu que as quantidades refletissem as necessidades reais e evitassem tanto o desabastecimento quanto o excesso de itens.



Essa previsão foi estabelecida para atender às necessidades das secretarias pelo período de 12 meses, abrangendo todo o ciclo.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A execução dos serviços será realizada em um prazo de 12 (doze) meses, conforme estipulado, atendendo às demandas expedidas pela contratante por meio de ordem de serviço. Cada solicitação deverá ser atendida com agilidade, respeitando o prazo de até 02 (dois) dias a partir do recebimento da ordem de serviço. Esse prazo foi estabelecido para garantir que sejam realizadas rapidamente, minimizando o impacto sobre o funcionamento da Secretaria e assegurando a continuidade dos serviços públicos de forma eficiente e sem interrupções significativas.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?

O pagamento pelos serviços será realizado de acordo com a proporção da execução dos serviços licitados, conforme indicado nas ordens de serviço. Cada pagamento será embasado em notas fiscais e faturas que devem ser devidamente atestadas pelo gestor da despesa, garantindo a conformidade com o que foi executado. Essas notas fiscais e faturas deverão estar acompanhadas das certidões fiscais e trabalhistas do licitante vencedor, devidamente atualizadas, e devem atender às condições especificadas na proposta apresentada.

O pagamento será efetivado em até 30 (trinta) dias após o envio e validação de toda a documentação mencionada, sendo realizado por meio de crédito na conta bancária do fornecedor. Esse prazo permite à Administração realizar uma análise minuciosa dos documentos e serviços prestados, assegurando a regularidade das obrigações fiscais e trabalhistas do licitante.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?

As partes envolvidas obrigam-se mutuamente a cumprir integralmente todas as disposições estabelecidas no instrumento convocatório e na Lei Federal nº



14.133, de 1º de abril de 2021, garantindo assim o cumprimento legal e contratual.

9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Ronaldo Escórcio de Brito Júnior, Portaria n 03, de 02 de janeiro de 2024.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

RONALDO ESCÓRCIO DE BRITO JÚNIOR
Fiscal de Contrato da Secretaria de Saúde

DE ACORDO:

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIANGUÁ



Nº PROCESSO		DATA	
SECRETARIA			
OBJETO:			

- Termo de Referência
 Projeto Básico

Secretária Municipal

CONTROLADORIA

OBSERVAÇÕES:		
AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	
	Tianguá, ___/___/___	
	Assinatura do Responsável	
	Tianguá, ___/___/___	
Assinatura do Responsável		
Tianguá, ___/___/___		

COLETA DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço		
Tianguá, ___/___/___		

LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___/___/___
--------------------	---------------------	----------------------



OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ___/___/___		